



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 0156/2024.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 26 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - Conceder** o (a) Senhor (a) **Jorsuey Coreia de Albuquerque**, portador da cédula de identidade n.º 9820673 SDS-PE e CPF n.º 704. [REDACTED]-85, um aumento na Gratificação de representação no percentual de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), conforme o disposto no art. 26 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024.

Registre-se e Publique-se

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12